



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO
gabinete@capaodoleao.rs.gov.br
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000
CGC – 87.691.507/0001-17

EXTRATO DA PORTARIA nº 268/2019

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade e ressarcimento, do servidor FELIPE SOUZA XAVIER, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, pela notificação de trânsito e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelas Portarias nºs 067/2017, 070/2017 e 133/2019.

PRAZO: 60 dias

DATA: 19 de julho de 2019



MAURO NOLASCO

Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se



CRÍSTONI COSTA
Secretário de Governo